

### CENTRO SOCIAL PAROQUIAL

FJE SE

DE S. JOÃO DE DEUS

# PARECER DO CONSELHO FISCAL (Contratação de Carlota Falcão)

A 23 de março de 2021, nos termos do nº2 do Artigo 11º dos Estatutos do Centro Social e Paroquial de São João de Deus, a Direção apresentou ao Conselho Fiscal, para pedido de parecer vinculativo, a proposta de contratação de Carlota Falcão, para a exercer a atividade de Educadora de Infância da Escolinha da Igreja.

No âmbito das suas funções o Conselho Fiscal:

- a) Procedeu à análise detalhada da ata número 29, de 14-03-2021, elaborada pela Direção do Centro;
- Tomou conhecimento da carta de demissão da Educadora de Infância, Ana Cristina Santos;
- c) Analisou os Currículos de várias candidatas, tendo concluído o seguinte:

#### **PARECER**

### Os factos:

- O nº 2 do artigo 11º, dos Estatutos do Centro Social e Paroquial de São João de Deus, que versa sobre o tema "Incompatibilidades" refere o seguinte: "A nenhum membro dos corpos gerentes do Centro ou a seu cônjuge ou pessoa com quem viva, ou qualquer familiar em linha reta ou até em 2º grau da linha colateral, é permitido celebrar, direta ou indiretamente, qualquer negócio jurídico com o Centro, a não ser que daí advenham vantagens claras para a instituição e tenha decisão favorável e fundamentada de aprovação dos restantes membros da Direção e o parecer favorável do Conselho Fiscal";
- A carta de demissão da Educadora Ana Cristina Gomes, que cumulativamente exercia igualmente a função de Diretora Pedagógica, é datada de 10 de março (quarta-feira) sendo que o Plano de Desconfinamento aprovado pelo Governo previa a abertura de creches e infantários, no dia 15 de março, segunda-feira seguinte;
- A continuidade da atividade da Escolinha da Igreja exigia assim que a (o) candidata (o) apresentasse, em simultâneo, comprovadas capacidades de desempenhar a função de educadora de infância e experiência compatível com o exercício da Direção Pedagógica, bem como disponibilidade imediata;



#### CENTRO SOCIAL PAROQUIAL

## DE S. JOÃO DE DEUS

- A impossibilidade de conseguir encontrar alguém com o perfil atrás definido, colocaria em causa o normal funcionamento da Escolinha, no imediato, e a curto prazo a sua continuidade, com todo o prejuízo que daí adviria para crianças, pais e funcionários, num contexto da dramática crise social, que a pandemia COVID 19 desencadeou.

## A decisão:

- Assim, tendo por base os argumentos apresentados pela Direção, que se encontram devidamente expressos na ata que nos foi remetida, bem como a inegável experiência patenteada no Currículo da Carlota Falcão, que lhe permite acumular a função da Direção Pedagógica e ainda a sua disponibilidade imediata, apesar da candidata em causa ser filha da Secretária do Conselho Fiscal, o parecer deste órgão, devido às condicionantes excecionais da conjuntura, é favorável à contratação proposta pela Direção.

Este parecer foi aprovado com dois votos a favor (da Presidente, Teresa Maria Cardoso Pinto e da Vogal, Ana Isabel Moreira da Cunha) e uma abstenção (da Secretária, Maria José Alarcão Falcão)

Lisboa, 30 de março de 2021

O Conselho Fiscal

Presidente Tass + C. P.un

(Teresa Maria Cardoso Pinto)

(Maria José Alarcão Falcão)

Vogal Le Scarbel arrive de RY

Secretária Terzie protificación tellog

(Ana Isabel Moreira da Cunha)

Rua Brás Pacheco, 4 1000-074 LISBOA E-mail: centrosocialsjoaodeus@gmail.com Tel.: 218 437 450